



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E L D CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros brasileiro, casado, portador do CPF nº 699.499.136-91, residente na rua Eduardo de Paula Reis, nº 41, Centro, Rodeiro/MG, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **L D CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 15.120.886/0001-84, sediada à Avenida Pena, nº 229, Centro, Piraúba – MG, CEP 36.170-000, neste ato representado pelo Sr. Sr. Daniel Neiva Vieira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade no MG 14510894, SSP-MG e do CPF nº 094.413.756-32, residente no Sítio Corujão, s/n, Zona Rural, Piraúba – MG, CEP 36.170-000, denominada **CONTRATADA**, decorrente de Processo Licitatório nº 079/2019, Tomada de Preços nº 003/2019, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 20/08/2020 a 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 19 de Agosto de 2020.

Luiz Antônio Medeiros
Prefeito Municipal
Município de Rodeiro

Daniel Neiva Vieira
L D CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
Contratada

Testemunhas:

1 _____

CPF:

2 _____

CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2019

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 02

Contrato nº 065/2019

Processo Licitatório nº 079/2019

Tomada de Preços nº 003/2019

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 20/08/2020 a 31/12/2020.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.

Data da assinatura: 19/08/2020

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Daniel Neiva Vieira - L D CONSTRÇÕES E COMERCIO LTDA - CONTRATADA